

Veto nº 43, de 2013

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Congresso Nacional as razões do VETO PARCIAL aposto ao PLC 00083 2011 (PL 02123 2007, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro".

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 21/10/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/11/2013 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00043 de 2013

TRAMITAÇÃO**05/12/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**05/12/2013** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Arquivo.**05/12/2013** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Juntadas cópias dos Ofícios nºs:
- 902, de 2013-CN, do Primeiro-Secretário do Senado Federal, que encaminha a Mensagem nº 116, de 2013-CN, a Sra. Presidente da República comunicando que o Congresso Nacional manteve o veto parcial aposto ao projeto, às fls.157 e 158; e
- 915, de 2013-CN, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que comunica à Câmara dos Deputados que o veto parcial aposto ao projeto foi mantido, às fls. 159.**21/11/2013** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** Na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, realizada nesta data, a Senadora Ana Amélia, na Presidência dos trabalhos, comunica que, concluída a apuração, o Veto é mantido. Anexados ao processado uma cópia da Ata de Apuração, um exemplar da Cédula Única de Votação utilizada, o Relatório de Apuração Final dos Vetos, gerado pelo Prodasen, e as Listas de Votação do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República e à Câmara dos Deputados.
À SCLCN.

Publicado no DSF Páginas 83952-83963

TRAMITAÇÃO

19/11/2013 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 19:59 - Na sessão conjunta realizada nesta data, no Plenário da Câmara dos Deputados, é procedida à votação do veto, por meio de Cédula Única.

A Presidência solicita às Lideranças a indicação dos parlamentares que irão acompanhar a apuração dos votos junto à Secretaria de Tecnologia de Informação do Senado Federal - Prodasen.

Publicado no DCN Páginas 2337-2348 PUB ATA DE APURAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 2268

18/11/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

11/11/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria incluída na Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 19/11/2013.

11/11/2013 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental previsto no art. 105 do Regimento Comum sem apresentação do relatório pela Comissão Mista. Encaminhada à SGLCN.

23/10/2013 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Recebido neste Órgão às 18h.

Anexado comunicado enviado aos membros da Comissão Mista, com respectivo protocolo de envio da mensagem, informando a composição da Comissão, com as idades dos integrantes do colegiado, e o prazo para apresentação do Relatório (às fls. 15 a 17).

23/10/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício SF nº 2.301, de 23/10/13, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a composição da Comissão Mista incumbida de relatar o veto (fl. 14).

À SACM

21/10/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19:40 hs.

21/10/2013 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 17 de outubro do corrente, da Mensagem nº 124, de 2013-CN (nº 457, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente Veto Parcial.

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto: Veto Parcial nº 43, de 2013 (PLC 83/2011)

Senadores

Paulo Davim (Bloco Maioria - PV/RN) – relator do projeto no Senado

TRAMITAÇÃO

Lídice da Mata (Bloco Apoio ao Gov. - PSB/BA)
Paulo Bauer (Bloco Minoria - PSDB/SC)
Eduardo Amorim (Bloco União e Força - PSC/SE)
Vicentinho Alves (SDD/TO)

Deputados
José Guimarães (PT/CE)
Valdir Colatto (PMDB/SC)
Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
Sérgio Brito (PSD/BA)
Roberto Balestra (PP/GO)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 15 de novembro de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 74509-74512

21/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

21/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado o Ofício SGM/P nº 2.492 de 2013, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 10.

17/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 2.247, de 2013-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 9.

17/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada a Mensagem nº 124, de 2013-CN (nº 457/2013, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial apostado ao PLC nº 83, de 2011, às fls. 3 a 8.

17/10/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebidos, nesta Secretaria na presente data, às 11h15min, os originais da Mensagem nº 457, de 2013 (MCN nº 124/2013), da Sra. Presidente da República, comunicando o veto parcial apostado ao PLC 83/2011 (nº 2.123/2007, na Câmara dos Deputados).

16/10/2013 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00043 2013, apostado ao PLC 00083 2011 (PL 02123 2007, na Câmara dos Deputados).
Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 5-6 PUB SEÇÃO 1 Nº 201

DOCUMENTOS

VET 43/2013

Data: 16/10/2013

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Encaminha ao Congresso Nacional as razões do VETO PARCIAL aposto ao PLC 00083 2011 (PL 02123 2007, na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de vaqueiro".

Avulso inicial da matéria

Data: 21/10/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, no dia 17 de outubro do corrente, da Mensagem nº 124, de 2013-CN (nº 457, de 2013, na origem), da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente Veto Parcial.

Nos termos do arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, e da Resolução nº 1, de 2012-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o veto:

Veto Parcial nº 43, de 2013 (PLC 83/2011)

Senadores

Paulo Davim (Bloco Maioria - PV/RN) – relator do projeto no Senado

Lídice da Mata (Bloco Apoio ao Gov. - PSB/BA)

Paulo Bauer (Bloco Minoria - PSDB/SC)

Eduardo Amorim (Bloco União e Força - PSC/SE)

Vicentinho Alves (SDD/TO)

Deputados

José Guimarães (PT/CE)

Valdir Colatto (PMDB/SC)

Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)

Sérgio Brito (PSD/BA)

Roberto Balestra (PP/GO)

A Comissão Mista deverá apresentar o relatório sobre o veto no prazo de vinte dias, nos termos do art. 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, este com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2013-CN, encerrar-se-á em 15 de novembro de 2013.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.